A dimensão cripto

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O caso não foi um caso cripto, no sentido de que os bens conhecidos eram sobretudo imóveis e saldos bancários. Suas lições para o setor de ativos digitais são, ainda assim, diretas.

Primeiro, os crimes antecedentes estavam próximos do universo cripto. Quadrilhas de jogos de azar online e operações de golpes no Sudeste Asiático recebem das vítimas em criptoativos, liquidam entre si em criptoativos e convertem para moeda fiduciária por meio de mesas de balcão (OTC) e exchanges da região antes que o dinheiro chegue a um banco privado. Um licenciado de DPT de Singapura que atende clientes corporativos regionais em pagamentos, remessas ou "gestão de tesouraria" está no ponto da cadeia em que essa conversão ocorre. O caso mostrou à MAS onde procurar.

Segundo, as autoridades tiveram de apreender e realizar criptoativos em grande escala pela primeira vez. Os procedimentos desenvolvidos, incluindo a transferência dos tokens apreendidos para carteiras controladas pela polícia e sua realização por meio de exchanges licenciadas sob supervisão judicial, são hoje o modelo utilizado em toda apreensão de criptoativos em Singapura. Parte N, Capítulo III os descreve.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Terceiro, a reação dos bancos atingiu o setor. Nos dezoito meses seguintes às prisões, os bancos de Singapura revisaram suas carteiras de clientes com patrimônio estrangeiro, encerraram relacionamentos com clientes de documentação frágil sobre a origem do patrimônio e elevaram a exigência para novas contas. Os clientes cujo patrimônio provinha de ativos digitais estavam entre os mais afetados, porque o patrimônio cripto é o mais difícil de corroborar com documentos convencionais. Vários licenciados de DPT relataram dificuldades para manter ou abrir contas operacionais, e family offices com posições em criptoativos constataram que os bancos se recusavam a atuar como a instituição regulada pela MAS exigida pelo regime dos SFOs. A MAS respondeu publicamente que não esperava um de-risking generalizado de nenhum setor e que os bancos deveriam avaliar os clientes individualmente, mas o comportamento do mercado demorou mais a mudar do que as declarações do regulador.[1]

Pergunta de cliente

"O patrimônio da nossa família vem de um negócio de exchange vendido em 2021. Queremos um single family office em Singapura com uma alocação em criptoativos. Que banco nos aceitará e o que vai perguntar?" O número de bancos que aceitam uma família com patrimônio de origem cripto é pequeno. O processo leva meses. O dossiê precisa ter uma qualidade que teria resistido ao caso de 2023. O banco pedirá os documentos da venda e a prova do recebimento do produto, juntamente com o histórico de licenciamento da exchange e as demonstrações financeiras auditadas dos anos anteriores à venda. Vai querer provas de conformidade fiscal no país de residência da família nesses anos. Se parte do produto tiver sido recebida em tokens, vai querer um relatório de análise de blockchain sobre as carteiras que mantinham a tesouraria do negócio. Pedirá uma explicação para cada passaporte que os beneficiários principais possuem. Perguntará também por meio de que estrutura a alocação em criptoativos será mantida e esperará um custodiante licenciado pela MAS. Uma família que monta esse dossiê antes de procurar o banco, com assessores que já viram o que os bancos aceitam, tem uma perspectiva razoável. Uma que chega com uma narrativa patrimonial de uma página não tem.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Notas

1. MAS, declarações sobre de-risking em resposta a perguntas parlamentares e no Enforcement Report, 2024–2025; MAS Guidelines to Notice 626, seção sobre a abordagem baseada em risco, que desencoraja o encerramento em bloco de categorias de clientes. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com